



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 3041/2026 Cód. Verificador: 7LL56RI5

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 04/02/2026 14:23
Previsão: 06/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 012
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Francisco Veiga
Assunto:: Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma lixeira coletiva na Rua José Valdemar Turnês, no Bairro Tijuco Preto, bem como a construção de cobertura para ponto de ônibus escolar fora do
Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 001-26 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 012-2026 Troca de lampadas.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 012/2026.
Rio Negro, PR, 28 de Janeiro de 2026.
Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma lixeira coletiva na Rua José Valdemar Turnês, no Bairro Tijuco Preto, bem como a construção de cobertura para ponto de ônibus escolar fora do domínio da concessionária Autopista Planalto Sul, na BR-116.
O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de que sejam adotadas providências para a instalação de uma lixeira coletiva na Rua José Valdemar Turnês, no Bairro Tijuco Preto, nas proximidades da BR-116, bem como para a construção de cobertura em ponto de ônibus escolar localizado fora do domínio da concessionária Autopista Planalto Sul.
Justificativa: A Rua José Valdemar Turnês, no Bairro Tijuco Preto, atende diversos moradores que atualmente não dispõem de um local adequado para o descarte coletivo de resíduos sólidos. A instalação de uma lixeira coletiva contribuirá para a correta destinação do lixo, melhoria da limpeza urbana, preservação do meio ambiente e prevenção de problemas sanitários, beneficiando diretamente a comunidade local.
Além disso, há a necessidade de implantação de cobertura em um ponto de ônibus escolar utilizado por estudantes da região, o qual se encontra desprovido de abrigo adequado. A inexistência de cobertura expõe crianças e adolescentes às intempéries, como chuva e sol intenso, comprometendo o conforto e a segurança dos usuários. Ressalta-se que o referido ponto encontra-se fora do domínio da concessionária Autopista Planalto Sul, possibilitando a execução da melhoria pelo Poder Público Municipal.
As medidas sugeridas atendem a reivindicações dos moradores do Bairro Tijuco Preto e representam ações simples, porém de grande relevância social, promovendo melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida.
Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, em benefício da comunidade do Bairro Tijuco Preto.
Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

FRANCISCO VEIGA - PRD
VEREADOR
Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3353>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH
Funcionário(a)

Recebido